



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 13 dias do mês de Julho de 2009, às 09:30, no Gabinete do prefeito, do município, PARÁ DE MINAS, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Maria Cristina de Almeida, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Celestino Alves Moreira da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pará de Minas

Daniela Martins de Oliveira Britto - Secretaria Regional de Educação

Ercília Maria Faria - Secretaria Regional de Educação

Geraldo da Silva Sabino - Câmara Municipal de Pará de Minas

Gustavo Melo Faria - Secretaria Municipal de Obras

Joel Mendes Barbosa - Secretaria Municipal de Planejamento

José Porfírio de Oliveira Filho - Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Maria das Graças de Oliveira Figueiredo - Secretaria Municipal de Educação

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PARÁ DE MINAS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: FOTOS DE UM POSTO DE COLETA INFORMATIZADO

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas Municipais

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Foi escolhida para ser a Secretária da Comissão, Ercília Maria Faria. A presidente da Comissão informou que no universo de 26.397 domicílios existentes no município, será aplicado uma amostra de 10%, inclusive na área rural, onde o acesso é mais difícil pela falta de transporte e grandes extensões territoriais. Foi passado o número de por distrito, para que analisassem a demanda de tempo e transportes necessários para a conclusão do censo em três meses de coleta. Informou que serão visitados aproximadamente 60 milhões de domicílios no país, 240 mil pessoas trabalharão para a realização desta gigantesca operação divididos entre os 280 mil setores dentro dos 5.564 municípios brasileiros. Os equipamentos a serem usados pelos recenseadores serão os netbook e que todos os 7 mil postos de coleta do Brasil serão informatizados com um notebook, PDA e pen drive tornando necessário termos próximo, pontos de internet, é importante um espaço que tenha segurança e de uso exclusivo do IBGE, tenha privacidade e garanta o sigilo das informações e a preservação dos equipamentos de informática de propriedade da União. A presidente solicitou junto a prefeitura, uma parceria no sentido de enviar para o IBGE, todas as aberturas de novas ruas, loteamentos, mudança de nomes de ruas, nos possibilitando manter atualizado nossos arquivos, porque faremos um trabalho de base territorial contínua. Assim ficaremos com a malha municipal sempre atualizada e disponível através da internet. A presidente explicou que o recenseador irá trabalhar com um mapa todo atualizado, representando a realidade do local, conforme escala e inclinação das ruas e um cadastro de endereço, o que facilitará seu trabalho de listagem dos domicílios. A presidente explicou que os anos compreendidos entre os Censos, é feita uma estimativa populacional, baseado na taxa de crescimento vegetativo e a migração existente, caso seja um município com grandes ofertas de emprego, este crescimento será mais significativo. E que não pode ser levado em conta o número de eleitores para se comparar com a população encontrada. Esta informação não serve de parâmetro para comparação com os dados do Censo, temos nossa metodologia baseada em número de domicílios, que é usado para fazer a comparabilidade entre o resultado de censos anteriores, temos uma data de referência, critério de morador. Foi solicitado aos membros apoio e conscientização da importância da participação dos membros na tentativa de envolver toda a sociedade e fazermos um trabalho excelente para o município. Os membros se comprometeram a ajudar na divulgação dos processos seletivos e dos trabalhos censitários. Todos conferiram os mapas, os limites intra municipal, inter distritais e intermunicipais, concordando estar tudo correto e confirmaram ser a lei de Perímetro Urbano nº 4.658/06 que pertence ao Plano Diretor, ser a lei em vigor. A anterior de nº 3.516/97, foi revogada e incorporada integralmente à lei atual. A lei de perímetro urbano dos Distritos, e da Área Urbana Isolada de Trindade, é a de nº 4.613/06. A presidente disse ser o IBGE, um instituto de excelência, reconhecido mundialmente por sua metodologia, confiabilidade e imparcialidade.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.